



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Telêmaco Borba - Estado do Paraná

Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Mat. nº 32.807

República Federativa do Brasil

Fls. 001

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA

REGISTRO DE IMÓVEIS

Lício de Castro Ribas
OFICIAL DESIGNADO

LIVRO 2 REGISTRO GERAL



DATA: 15 (quinze) de abril de 2016 (dois mil e dezesseis).

DESCRIÇÃO: Lote de terreno urbano n.º 02 (dois) da quadra n.º 01 (um), do loteamento denominado São Pedro, na cidade de Imbaú -PR, com as seguintes medidas e confrontações: Frente para a Avenida Soldado Heber Tramontim da Silva numa extensão de 13,90 metros, confrontando a direita com o lote n.º 02-A numa extensão de 15,35 metros, confrontando à esquerda com a Rua Albarino de Jesus Silva numa extensão de 12,00 metros e aos fundos confronta com o lote n.º 01-A numa extensão de 13,00 metros, delimitando desta forma uma área total de **182,41m2** (cento e oitenta e dois metros quadrados e quarenta e um decímetros quadrados).- **PROPRIETÁRIO:** CASSEMIRO PINTO MARTINS JUNIOR, brasileiro, solteiro, bacharel em direito, CPF 035.863.789-98, RG 7.414.883-2-SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Albarino de Jesus da Silva, s/n.º, Bela Vista, na cidade de Imbaú -PR.- Imóvel transcrito anteriormente na M. 31.942 do L.º 02 - Registro Geral deste Ofício, e subdividido para esta a requerimento do proprietário, de acordo Alvará de Licença n.º 005/2016, Mapa e Memorial Descritivo devidamente elaborado por Sandro Dias Baptista - Engenheiro Civil - CREA/PR 30.090-D, ART 20161480766 - Protocolo n.º 80.199, prenotado em 13/04/2016 - Telêmaco Borba, 15 de abril de 2016.- Eu, *[Assinatura]* Bel. Josiane Bertoldi de Castro Ribas - Escrevente Juramentada.

AV. 01 - M. 32.807 - Protocolo n.º 80.199 em 15 de abril de 2016.

A requerimento do proprietário, datado de 13/04/2016, averba-se uma edificação geminada em alvenaria, denominado de residência 01, que recebeu o n.º 01, medindo **59,76 m2** (cinquenta e nove metros quadrados e setenta e seis decímetros quadrados), conforme Certificado de vistoria e conclusão de obra n.º 002/2016, Habite-se n.º 002/2016, ART n.º 20155225970, Alvará de licença para construção n.º 036/2015, Certidão Negativa de Débitos do INSS n.º 000622016-88888055 e planta devidamente liberada, que ficam arquivadas neste Ofício.- Faz-se a presente averbação para todos os fins legais e de direito.- Custas VRC 2.156,00 - R\$ 392,39 - Funrejus recolhido por este Ofício no valor de R\$ 313,60 - Telêmaco Borba, 15 de abril de 2016.- Eu, *[Assinatura]* Bel. Josiane Bertoldi de Castro Ribas - Escrevente Juramentada.

Em tempo - Por lapso deste Ofício, constou erroneamente na Descrição desta matrícula o número do Registro Anterior, sendo o correto e acertado: **M. 31.492** e não como constou.- Eu, *[Assinatura]* Bel. Josiane Bertoldi de Castro Ribas - Escrevente Juramentada.

AV. 03 - M. 32.807 - Protocolo n.º 90.137 em 24 de janeiro de 2020.

"EX OFFICIO" - Em conformidade com o artigo 548 do Código de Normas, expedido pela Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, faz-se a presente para constar que foi deixado de mencionar o número da averbação **"Em Tempo"** acima descrita. Quando o correto

Segue no Verso

CNM 085134.2.0032807-80

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJCY48 BAW2 AKT6F JRWWMK

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDE7 76R59 Q3SY4 QHDWB



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Telêmaco Borba - Estado do Paraná

Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM 085134.2.0032807-80

FLS. Vº

001

Continuação da AV.03 - M.32.807

a constar é **AV.02 - M.32.807**, e não como constou. - Faz-se a presente averbação para todos os fins legais e de direito. Emolumentos NIHIL. - Telêmaco Borba, 04 de fevereiro de 2020. - Eu, *Alessandro Augusto de Araujo*, Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

AV. 04 - M. 32.807 - Protocolo nº 90.137 em 24 de janeiro de 2020.

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Em conformidade com o artigo 14, § 4º do Provimento 39 do Conselho Nacional de Justiça, faz-se a presente para constar INDISPONIBILIDADE DE BENS, em nome de **CASSEMIRO PINTO MARTINS JUNIOR, CPF 035.863.789-98**, conforme Certidão Positiva de Indisponibilidade de Bens Código do HASH: 7b99.f3a8.baad.fc14.e344.d8b3.ee78.0e78.5d7d.27b4, emitida em 24/01/2020, onde consta o Protocolo nº 202001.2216.01041523-IA-001; Processo nº 00059896320178160165; Nome do Processo: Ação Civil Pública. Emolumentos VRC 630,00 - R\$ 121,59 e Funrejus sobre 25% dos Emolumentos no valor de R\$ 30,39 a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Telêmaco Borba, 04 de fevereiro de 2020. - Eu, *Alessandro Augusto de Araujo*, Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

R. 5 - M. 32.807 - Protocolo nº 101.896, em 16 de outubro de 2023.

PENHORA: Conforme Termo de Penhora, datado de 04/10/2023, por determinação do MM.DD. Juiz de Direito, Dr. Alessandro Demetrio da Silva, da Vara da Fazenda Pública desta Comarca de Telêmaco Borba, extraído dos Autos nº 0004257-81.2016.8.16.0165 de Execução de Título Extrajudicial. - **EXEQUENTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. - **EXECUTADO:** CASSEMIRO PINTO MARTINS JUNIOR, portador da CI/RG nº 74148832-SSP/PR. - Procedo a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, ficando o executado como Fiel Depositário, nos termos do referido Termo. - **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$21.921,82 (vinte e um mil e novecentos e vinte e um reais e oitenta e dois centavos). - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito. Emolumentos NIHIL. - Telêmaco Borba, 27 de outubro de 2023. - Selo de Fiscalização: SFRIL.TJEvP.mdfZt-YwDZX.1174q. - Eu, *Alessandro Augusto de Araujo*, Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado - Portaria nº 05/2017.

CERTIFICO, e dou fé que a presente certidão foi extraída da matrícula nº **32.807**, livro 02 - REGISTRO GERAL, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73. Telêmaco Borba-PR. **ASSINADA DIGITALMENTE**, em 11 de abril de 2025. O prazo de validade desta Certidão é de 30 (trinta) dias.

Emolumentos -> 0,00 / Selo FUNARPEN -> Isento



Certifico que na data de **09 de Abril de 2025**, foi prenotado sob o nº **106.927**, Protocolo de **Mandado Judicial para Levantamento de Penhora, Arresto ou Sequestro (com Cobrança)**, com prioridade por 20 (vinte) dias úteis, título que tem por objeto o imóvel desta matrícula. (Art. 186 c/c 205 da Lei Federal 6.015/73).